

ERRATA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

1. No edital, onde se lê:

1.1 – A **COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ**, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de subestação de energia do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na forma da lei.

Leia-se:

1.1 – A **COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ**, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de subestação de energia do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) e **Palácio da Cidade**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na forma da lei.

2. No edital, onde se lê:

4.1 – O objeto da presente licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de subestação de energia do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Leia-se:

4.1 – O objeto da presente licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de subestação de energia do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) e **Palácio da Cidade**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

3. No edital, onde se lê:

(E.5) Apresentação do **ATESTADO DE VISITA** assinado por Servidor designado pela RIOLUZ, na forma do XI, de que o seu Responsável Técnico, inscrito no CREA, ou conselhos correlatos com o objeto do presente edital, devendo estar juridicamente vinculado à empresa interessada, visitou o local dos serviços e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação. A Visita técnica poderá ser agendada por telefone com Sr. Fernando Cesar – 21 98131-0255.

Leia-se:

(E.5) Apresentação do **ATESTADO DE VISITA** assinado por Servidor designado pela RIOLUZ, na forma do XI, de que o seu Responsável Técnico, inscrito no CREA, ou conselhos correlatos com o objeto do presente edital, devendo estar juridicamente vinculado à empresa interessada,

visitou o local dos serviços e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação. A Visita técnica no Centro Administrativo São Sebastião poderá ser agendada por telefone com Sr. Fernando Cesar – 21 98131-0255 e a visita no Palácio da Cidade poderá ser agendada com o Sr. Almir Alves – 21 98131-0754.

4. Na minuta de contrato, onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de subestação de energia do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Leia-se:

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de subestação de energia do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) e Palácio da Cidade, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Em todos os modelos de anexos do edital, considerar o objeto alterado por esta errata.

Supervisão de licitação